

Fiúza pede medidas duras

A proposta do presidente da Comissão de Economia da Câmara, Ricardo Fiúza (PFL-PE), será apresentada em forma de projeto de lei e é resultado de uma série de consultas a empresários, economistas, deputados e senadores, que Fiúza começou a articular em maio. O deputado pretende que o Executivo tenha a responsabilidade de implantar as medidas, sem que elas interfiram nas prioridades do governo Sarney nem nos planos do futuro presidente. Tanto que, pela proposta, a vigência das medidas terminaria 45 dias após a posse do novo presidente.

O projeto de lei contém medidas que atingirão todos os setores da economia e exigirão a contribuição de empresários, trabalhadores, governo e Legislativo. Entre as propostas que atingem os empresários estão a elevação em 50% da contribuição à Previdência, a volta do Imposto sobre Operações Financeiras e formação de um conselho para acompanhamento de preços.

Aos trabalhadores seria imposta a suspensão da devolução do Imposto de Renda, a correção semestral da tabela do imposto na fonte e o aumento da contribuição previdenciária em 2%. O Executivo teria que realinhar os preços das tarifas públicas. Embora, segundo Fiúza, isso aumente a inflação, evita a hiperinflação porque garante recursos ao go-

verno para a rolagem da dívida interna e evita a emissão de moeda. **Medidas** — Em 60 dias, o governo teria de vender todos os imóveis não utilizados e ficaria proibido de contratar, requisitar, preencher vagas ou conceder vantagens (que não sejam os reajustes normais) salariais ao funcionalismo. O governo ficaria impedido também de realizar novas obras e iniciar programas, enquanto mantém os que estão em andamento dentro dos orçamentos previstos. A parte que caberia ao governo cumprir inclui a suspensão do pagamento dos juros da dívida externa, depositando os recursos como reserva em instituições multilaterais para serem usadas pelo próximo governo.

Além de fiscalizar a execução do plano, caberia ao Congresso: fixar por lei a forma de calcular a inflação e proibir qualquer aumento global de despesa. Há duas medidas nesse projeto de lei que o presidente da Comissão de Economia considera fundamentais: um acordo para a suspensão das greves até 31 de maio de 1990, com a estabilidade no emprego para todos os trabalhadores durante igual período e a garantia jurídica aos poupadões e detentores de títulos públicos e privados de que não haverá confisco, congelamento, troca compulsória ou qualquer outra forma de pagamento que não seja em dinheiro.